



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 200 de 09 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere as legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - substituir na Portaria nº 186, de 31 de março de 2022, que designa o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no biênio 2022/2024.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ONDE SE LÊ:

Sr. Eduardo Grecco Teixeira

LEIA-SE:

Sra. Fabiana Ferreira de Aquino Logelo

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

AABC - ASSOCIAÇÃO DAS ARTES DO BAIRRO DO CABUÍS

ONDE SE LÊ:

Sra. Rosane de Assis Santos

LEIA-SE:

Sr. Júlio Sampaio Coelho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 09 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito